



BOLETIM OFICIAL

e-BOM - PREFEITURA DE PEDRO DE TOLEDO

LEI Nº 1.648/2021 • PEDRO DE TOLEDO, 11 de FEVEREIRO DE 2026 - EDIÇÃO Nº 187.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA - PREFEITO

FEVEREIRO

COMPANHIA DE CONSCIENTIZAÇÃO

Roxo

Em combate
ao Lúpus,
Fibromialgia
e Alzheimer



Laranja

Em combate
à Leucemia



PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRO DE TOLEDO
GESTÃO 2025-2028
Trabalhando por Todos e para Todos!



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO SOB O N.º 01/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA, CAPACITAÇÃO E DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO (CONTABILIDADE); DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS; E DE CONTROLADORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h 00 min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, sito à Av. São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pelo Ato da Presidência nº 12/2025, com a presença dos seguintes membros: Beatriz Alexandra Lopes Martins, que preside a Sessão, Maurisfran Santos do Nascimento, como Secretário, e Lívio Ricardo da Silva Souza e Fernanda dos Santos Floriano, como membros. Iniciou-se a Sessão de Julgamento da Proposta Técnica. No prazo estipulado pelo Edital, as seguintes empresas entregaram os Envelopes para participação do Certame:

A sessão foi conduzida em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Inicialmente, a Comissão procedeu à verificação da regularidade formal das propostas técnicas apresentadas, passando, em seguida, à análise do conteúdo técnico, estritamente de acordo com os critérios objetivos, parâmetros de pontuação e exigências estabelecidas no edital, no Termo de Referência / Projeto Básico e demais anexos do certame.

Após a análise técnica, foram avaliadas as propostas das seguintes empresas:

1) AUDIPAM – AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C LTDA

A proposta técnica apresentada pela Empresa referida foi examinada conforme os critérios previstos no instrumento convocatório, abrangendo, dentre outros aspectos, a metodologia de execução dos serviços, a qualificação e experiência da equipe técnica, a capacidade técnico-operacional e o atendimento às especificações do objeto. Concluída a avaliação, a referida empresa obteve a seguinte pontuação técnica:

Requisitos	Pontuação Máxima Exigida pela Contratante	Pontuação Atingida pela Licitante
N1 - número de clientes atendidos ou em atendimento até a data da abertura da licitação	20	20
N2 - da experiência (aptidão e tempo de atuação) da empresa Licitante	10	10
N3 - organização e estrutura operacional	30	30
N4 - titulação dos profissionais	20	20
N5 - aplicação de treinamentos e capacitações	10	10



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

N6 - Produção intelectual	10	10
---------------------------	----	----

Total: 100 pontos.

A Comissão constatou que a proposta técnica apresentada atende às exigências editalícias, estando em conformidade com os critérios técnicos estabelecidos, conforme relatório técnico devidamente fundamentado e integrante do processo administrativo.

2) CAPP CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

A proposta técnica apresentada pela referida Empresa foi analisada de forma isonômica, observando-se os mesmos critérios objetivos de avaliação definidos no edital. Foram considerados os requisitos técnicos exigidos para a adequada execução do objeto licitado. Ao final da análise, a referida empresa obteve a seguinte pontuação técnica:

Requisitos	Pontuação Máxima Exigida pela Contratante	Pontuação Atingida pela Licitante
N1 - número de clientes atendidos ou em atendimento até a data da abertura da licitação	20	5
N2 - da experiência (aptidão e tempo de atuação) da empresa Licitante	10	0
N3 - organização e estrutura operacional	30	16
N4 - titulação dos profissionais	20	0
N5 - aplicação de treinamentos e capacitações	10	0
N6 - Produção intelectual	10	0

Total: 21 pontos.

A Comissão concluiu que a proposta técnica apresentada, embora contenha documentos que resultaram na atribuição de pontuação parcial, totalizando 21 (vinte e um) pontos, não atende integralmente às exigências estabelecidas no edital. Ressalta-se que o item 20.2 do instrumento convocatório dispõe que "serão desclassificadas as licitantes com propostas que não atenderem integralmente às disposições deste edital e/ou não pontuarem em alguns dos quesitos", sendo, portanto, juridicamente admissível a desclassificação da licitante que não obtiver pontuação em qualquer dos critérios técnicos previstos.

A Comissão tendo aplicado o cálculo do índice técnico (IT), através da aplicação da fórmula conforme item 10.7.2. do edital auferiu-se a seguinte nota técnica:

IT = Nota Técnica (NT) da proposta em exame
Maiores Nota Técnica Obtida

1) AUDIPAM: $IT = \frac{100}{100} = 1$

2) CAPP: $IT = \frac{21}{100} = 0,21$



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

Fica desde já designada a data de 12/02/2026, às 09h00, para a retomada da sessão pública, ocasião em que serão procedidas a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço e, posteriormente, dos Documentos de Habilitação, nos termos do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando as licitantes devidamente cientificadas por meio desta Ata e dos canais oficiais de divulgação do certame.

Nada mais havendo a constar, eu Beatriz Alexandra Lopes Martins, digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada pelo Secretário e membros da Comissão.

Pedro de Toledo, 11 de fevereiro de 2026.

Beatriz Alexandra Lopes Martins
Presidente da Comissão

Maurisfran Santos do Nascimento
Secretário da Comissão



LIVIO RICARDO DA SILVA SOUZA
Data: 11/02/2026 11:42:12-0100
Verifique em: <https://verificar.digitebrasil.gov.br>

Livio Ricardo da Silva Souza
Membro da Comissão

Fernanda dos Santos Floriano
Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 www.pedrodetoledo.sp.gov.br
Gestão 2025/2028 - Trabalhando por todos e para todos!



PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												3º Quadrimestre de 2025	
	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	maí/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em RP não Processadas - 2025 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	102.310,44	84.991,15	120.474,55	139.288,72	136.432,39	161.574,30	151.387,85	134.502,01	134.907,19	136.891,20	115.822,67	188.827,72	1.607.410,19	
Pessoal Ativo	102.310,44	84.991,15	120.474,55	139.288,72	136.432,39	161.574,30	151.387,85	134.502,01	134.907,19	136.891,20	115.822,67	188.827,72	1.607.410,19	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	82.397,69	91.729,74	92.279,85	115.666,34	119.093,68	143.306,21	125.215,07	117.921,42	118.016,16	119.837,57	115.822,67	162.446,45	1.403.732,85	
Obrigações Patronais	19.912,75	-6.738,59	28.194,70	23.622,38	17.338,71	18.268,09	26.172,78	16.580,59	16.891,03	17.053,63		26.381,27	203.677,34	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paraleira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	102.310,44	84.991,15	120.474,55	139.288,72	136.432,39	161.574,30	151.387,85	134.502,01	134.907,19	136.891,20	115.822,67	188.827,72	1.607.410,19	

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.209.074,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	800.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	76.409.074,85	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	1.607.410,19	2,10
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.584.544,49	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.355.317,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.126.090,04	5,40

RAFAEL GOMES JARDIM
Presidente
CPF: 375.220.968-20

ROSA LOPES BARBOSA
CONTADOR
CRC: 269983/SP

GECILENE DIAS
Escriturário
CPF: 306.066.988-09

EDENILSON FERREIRA TOMAZ
Controle Interno
CPF: 288.013.758-67





PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

3º Quadrimestre de 2025

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	16.404,57	307.991,77	479.652,24	152.226,00
Disponibilidade de Caixa	16.404,57	307.991,77	479.652,24	152.226,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.404,57	326.359,35	501.272,95	152.226,00
(-) Restos a Pagar Processados				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		18.367,58	21.620,71	
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-16.404,57	-307.991,77	-479.652,24	-152.226,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =
(IV - V)

% da DC sobre a RCL (I/VI)

% da DCL sobre a RCL (III/VI)

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108,00	108,00	108,00	108,00

Outros Valores Não Integrantes da DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
Passivo Atuarial				
RP Não-Processados	16.404,57	1.111,81	1.111,81	152.226,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

RAFAEL GOMES JARDIM
Presidente
CPF: 375.220.968-20

ROSA LOPES BARBOSA
CONTADOR
CRC: 269983/SP

GECILENE DIAS
Escriturário
CPF: 306.066.988-09

EDENILSON FERREIRA TOMAZ
Controle Interno
CPF: 288.013.758-67





PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

3º Quadrimestre de 2025

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição de RP Não Processados do Exercício) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após Inscrição de RP Não Processados do Exercício) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	152.226,00						152.226,00	152.226,00		
Recursos Não Vinculados de Impostos	152.226,00						152.226,00	152.226,00		
Outros Recursos não Vinculados										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)										
Recursos Vinculados à Educação										
Transferências do FUNDEB										
Outros Recursos Vinculados à Educação										
Recursos Vinculados à Saúde										
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS										
Outros Recursos Vinculados à Saúde										
Recursos Vinculados à Assistência Social										
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)										
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências										
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)										
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências										
Demais Vinculações Legais										
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)										
Outras Vinculações Legais										
Recursos Extraorçamentários										
Outras Vinculações										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
TOTAL (IV) = (I + II + III)	152.226,00						152.226,00	152.226,00		



PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

3º Quadrimestre de 2025

Receita Corrente Líquida		Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida		77.209.074,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada		76.409.074,85	
Despesas com Pessoal		Valor	% sobre a RCL Ajustada
Despesas Totais com Pessoal - DTP		1.607.410,19	2,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		4.584.544,49	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		4.355.317,27	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		4.126.090,04	5,40
Restos a Pagar		Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor Total			

RAFAEL GOMES JARDIM
Presidente
CPF: 375.220.968-20

ROSA LOPES BARBOSA
CONTADOR
CRC: 269983/SP

GECIENE DIAS
Escriturário
CPF: 306.066.988-09

EDENILSON FERREIRA TOMAZ
Controle Interno
CPF: 288.013.758-67





Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Pedro de Toledo, nos termos do parágrafo único do Artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos que celebrou o 1º contrato 01/2025 por dispensa de licitação, de prestação de serviços técnicos especializados, nos seguintes termos:

CONTRATO: Nº 08/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO ADM: 27/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro de Toledo – SP

CONTRATADO: MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇO LTDA

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, Nº 170/3, Bairro Estação, Miracatu/SP, CEP 11850-000;

CNPJ: 23.160.882/0001-58

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em higienização de caixas d'água e serviços de controle sanitário de combate a pragas e agentes biológicos, tais como insetos, roedores, escorpiões, aranhas e cupins. Englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025;

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais);

VALOR PAGO A CADA SERVIÇO (06 meses): R\$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses sendo 17/12/2025 a 17 /12/2026

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP - CEP: 11.790-000
Email: secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br (13) 3189-0005